

## DECRETO Nº 644 DE 19 DE AGOSTO DE 2005

*"Suplementa verba e aponta recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

**01 - LEGISLATIVO**

2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 2.000,00

3.3.90.14 – Diárias..... R\$ 2.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 6.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 472 de 19.08.2005.

1010 – Implantação e ampliação de Sistemas de Água

4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 4.000,00

2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil..... R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 19.08.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo